

Diário Oficial

12

Teresina - Quinta-feira, 12 de novembro de 2009 • Nº 211

PORTEARIA GDG N°666/2009- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DO AMPARO COSTA OLIVEIRA**, nascida em 18.06.38, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **RAIMUNDO PIRES DE OLIVEIRA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 04.04.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 895,05 (oitocentos e noventa e cinco reais e cinco centavos) com efeitos a partir de 04.04.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo N° 2008007297.

PORTEARIA GDG N°667/2009- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **JOSÉ RIBAMAR DA SILVA FREIRE**, nascido em 05.11.46, na condição de marido da segurada deste Instituto **RAIMUNDA PEREIRA LIMA FREIRE**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecida em 25.11.07, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 754,00 (setecentos e cinqüenta e quatro reais) com efeitos a partir de 01.04.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo N° 2008005016.

PORTEARIA GDG N°668/2009- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **ISABEL NOGUEIRA DA SILVA**, nascida em 25.06.46, na condição de mulher do segurado deste Instituto **CARLITO ROCHA DA SILVA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 16.04.07, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) com efeitos a partir de 01.10.07, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo N° 20076546.

PORTEARIA GDG N°669/2009- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **SHEILA KELLY DE OLIVEIRA**, nascida em 23.01.88, na condição de filha da segurada deste Instituto **LEDA MARIA DE OLIVEIRA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecida em 26.09.07, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 296,00 (duzentos e noventa e seis reais) com efeitos a partir de 13.12.07, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo N° 200716339, rateada com Rogério Raniere de Oliveira, consoante Processo nº 200716339.

PORTEARIA GDG N°670/2009- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **ROGÉRIO RANIERE DE OLIVEIRA**, nascido em 25.03.89, na condição de filho da segurada deste Instituto **LEDA MARIA DE OLIVEIRA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecida em 26.09.07, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 296,00 (duzentos e noventa e seis reais) com efeitos a partir de 13.12.07, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo N° 200716339, rateada com Sheila Kelly de Oliveira, consoante Processo nº 200716339.

PORTEARIA GDG N°671/2009- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA JOSÉ DE SOUSA**, nascida em 13.12.16, na condição de mulher, do segurado deste Instituto **ANTONIO SOARES DE SOUSA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 01.03.08, o benefício previdenciário da pensão no valor de R\$ 1.715,02 (um mil setecentos e quinze reais e dois centavos) com efeitos a partir de 01.03.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo N° 2008004424.

PORTEARIA GDG N°672/2009- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **FLORDINICE FERREIRA DE MORAIS PARENTE**, nascida em 15.07.55, na condição de mulher, do segurado deste Instituto **JOAQUIM BORGES PARENTE**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 11.02.08, o benefício previdenciário da pensão no valor de R\$ 2.415,08 (dois mil quatrocentos e quinze reais e oito centavos) com efeitos a partir de 11.02.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo N° 2008006817.

PORTEARIA GDG N°673/2009- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **TERESINHA FERREIRA TEIXEIRA**, nascida em 22.10.50, na condição de mulher, do segurado deste Instituto **ALUIZIO ALVES TEIXEIRA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 25.02.08, o benefício previdenciário da pensão no valor de R\$ 2.367,65 (dois mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) com efeitos a partir de 27.03.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo N° 2008004827.

PORTEARIA GDG N°674/2009- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **FRANCISCA BATISTA ROCHA**, nascida em 17.08.26, na condição de mulher, do segurado deste Instituto **DEOCLECIO JOAQUIM DA ROCHA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 27.02.08, o benefício previdenciário da pensão no valor de R\$ 1.319,64 (um mil trezentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos) com efeitos a partir de 27.02.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo N° 2008003983

PORTEARIA GDG N°675/2009- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DO CARMO VIANA SILVA**, nascida em 19.12.35, na condição de mulher, do segurado deste Instituto **PEDRO SOARES DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 22.01.08, o benefício previdenciário da pensão no valor de R\$ 1.245,16 (um mil duzentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos) com efeitos a partir de 22.01.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo N° 2008003764.

PORTEARIA GDG N°676/2009- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **JULIETA ANISIA DA SILVA**, nascida em 19.12.35, na condição de mulher, do segurado deste Instituto **SEBASTIÃO LEONEL DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 20.04.08, o benefício previdenciário da pensão no valor de R\$ 1.354,73 (um mil trezentos e cinqüenta e quatro reais e setenta e três centavos) com efeitos a partir de 20.04.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo N° 2008007454.